



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 12270/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA DE GOIÁS
FOLHA 81

Dispensa de Licitação nº 147/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preço realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que restou verificado qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

- a) autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa AC LABOR SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.436.753/0001-66, para a Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva para conserto dos aparelhos Bioquímico (BIO2000) e centrífuga utilizados para atender a demanda do Laboratório de Análises Clínica de Santa Helena de Goiás/GO, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;
- b) autorizar a realização da despesa no valor global de **R\$ 6.901,48 (seis mil novecentos e um reais e quarenta e oito centavos)**, e a emissão da respectiva nota de empenho;



Declarámos para os devidos fins, que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público.
Santa Helena de Goiás - GO 07/01/26
Andreia J. Gouveia

- c) encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;p
- d) encaminhar ao Departamento de Compras para a Emissão da Ordem de Empenho e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 07 de janeiro de 2026.


Daisa Elaine Gimenez Barbosa
Secretária Municipal de Saúde